



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

(SESSÃO PÚBLICA NO DIA 26/09/2008 ÀS 20H30)

Período de Antes da Ordem do Dia:

- 1.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2.- Análise, discussão e votação da acta anterior.

Período da Ordem do Dia:

- 1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2.- Análise, discussão e votação do pedido de autorização para contracção de empréstimo no valor de € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros) nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 3.- Análise, discussão e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ao abrigo da alínea f), do n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 4.- Análise, discussão e votação do projecto de Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 5.- Análise, discussão e votação do projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Município de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 6.- Análise, discussão e votação da proposta de adesão à Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (ERT-LVT), nos termos do n.º 2 do art.º 4 da Portaria n.º 940/2008 de 21 de Agosto.
- 7.- Análise, discussão e votação da proposta de criação da Taxa de Recursos Hídricos, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 8.- Análise, discussão e votação dos Estatutos da CIM do Médio Tejo, de acordo com o n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 9.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ferreira do Zêzere, 19 de Setembro de 2008

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
Eurico de Alcobia